

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 - Edição Especial de Setembro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 551/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR FLAMARION FERREIRA BATISTA GONÇALVES do cargo de Gerência de Pesca e Recursos Hídricos, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Art. 2º - NOMEAR FLAMARION FERREIRA BATISTA GONÇALVES, para exercer o cargo de Secretário de Urbanismo, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 552/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Gerência de Pesca e Recursos Hídricos, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 553/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR RAYSSA WEGDA ALVES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Gerente De Apoio Logístico De Compras, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 554/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR MARILIA MOREIRA TORRES GADELHA, para exercer o cargo de Gerente Do Núcleo De Imunização, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 555/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR GENILSA CARVALHO MENDES ALVES, para exercer o cargo de Gerente Do Núcleo De Projetos Da Saúde, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 556/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **GEORGE VIEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Diretoria de Agropecuária e Recursos Hídricos, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 557/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR ALLIF ALVES DE SÁ VIEIRA, para exercer o cargo de Gerente Apoio Logístico De Abastecimento, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 565/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR LUAN LIMEIRA DE ANDRADE, do cargo de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante do quadro de provimento em comissão da Agência Municipal de Desenvolvimento;

Art. 2º - NOMEAR LUAN LIMEIRA DE ANDRADE, do cargo de Chefe do Núcleo de Saúde da Criança e Adolescente, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 566/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante do quadro de provimento em comissão da Agência Municipal de Desenvolvimento, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 567/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR CAROLINE FERREIRA DA SILVA, do cargo de Gerente do Centro Municipal de Oftalmologia, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde;

Art. 2º - NOMEAR ROZIELIA GONZAGA BARBOSA, para exercer o cargo de Gerente do Centro Municipal de Oftalmologia, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 568/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR CARLA CRISTINA DE ALMEIDA, do cargo de Gerência de Agropecuária, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 569/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR ALLIF CESAR DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde;

Art. 2º - NOMEAR ALLIF CESAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerência de Agropecuária, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01 de Setembro de 2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 570/2025-PMS/GAB

Sousa/PB, 29 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202503149278, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a Servidora Pública Municipal **CELDA MARIA DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor Educação Básica I – 40 horas, com Matrícula Nº 10360, para doravante desempenhar as funções do Cargo Assistente Administrativo, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 571/2025-PMS/GAB

Sousa/PB, 29 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202304058969, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a Servidora Pública Municipal **MICHELLE SILVA DE SOUSA CRUZ**, ocupante do Cargo sob Provisão Efetivo Merendeira, com Matrícula Nº 303489, para doravante desempenhar as funções do Cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 572/2025-PMS/GAB

Sousa/PB, 29 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202501164184, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a Servidora Pública Municipal **VALÉRIA PORDEUS MORAIS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor de Educação Básica I - 40 horas, com Matrícula Nº 303452, para doravante desempenhar as funções do Cargo Assistente Administrativo, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 573/2025-PMS/GAB

Sousa/PB, 29 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, em um turno diário de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à **AMANDA DE SOUSA GALDINO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Cirurgiã-Dentista ESF, com Matrícula Nº 9303548, vinculada à Secretaria de Municipal de Saúde, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202407035599.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, publicando-a no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 574/2025-PMS/GAB

Sousa/PB, 29 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, em um turno diário de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à **JULIANY MENDES DIAS GOMES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Saúde Bucal, com Matrícula Nº 9303778, vinculada à Secretaria de Municipal de Saúde, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202502251382.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, publicando-a no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 575/2025-PMS/GAB

Sousa/PB, 29 de Setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, em um turno diário de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à **KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA TORRES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor de Educação Básica I - 40 horas, com Matrícula Nº 304937, vinculada à Secretaria de Municipal de Educação, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202411295854.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, publicando-a no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 576/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 29 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO NOVO
CÓDIGO DE POSTURAS DE SOUSA-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de apresentar no prazo de até 90 (noventa dias), anteprojeto de Lei em substituição ao vigente na Lei nº 918, de 23 de abril de 1979 (Código de posturas do município de Sousa-PB).

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros.

I - André Abrantes Germano;

II - Francisco George Sucupira Barbosa;

III - Gilvan Bernardo Abrantes;

IV - João Bosco de Queiroga Júnior;

V - Ricardo Peter Gonçalves Sarmiento;

VI - Williams de Sousa Fontes.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por João Bosco de Queiroga Júnior, Secretário de Planejamento, a relatoria ficará a cargo de André Abrantes Germano, servidor efetivo do Município.

Art. 3º A Comissão poderá elaborar regulamento para disciplinar os seus trabalhos, solicitar audiências com Secretarias afim de debater temas relacionados às suas atribuições, convidar especialistas a opinarem sobre temas relacionados a seu mister, realizar outras ações necessárias à consecução de seus objetivos.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado ao Município de Sousa.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025

Art. 5º A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento coordenará os trabalhos de Secretaria da Comissão.

Art. 6º A Procuradoria Geral e a Chefia de Gabinete do Município prestarão auxílio os integrantes da Comissão com pesquisas e informações técnicas e jurídicas solicitadas para o desenvolvimento dos trabalhos, podendo ainda ser contratada assessoria especializada para tanto.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CONVÊNIO



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA RIO.

O MUNICÍPIO DE SOUSA (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Constitucional, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Cep.: 58.800-050, Centro, Sousa-PB, e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA RIO**, com sede na Avenida Saul Pedrosa de Sá Melo, 16, Alto do Cruzeiro, CEP: 58.806.000, Sousa/PB, inscrito no CNPJ.: 51.918.286/0001-20, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei Municipal 3.158/2023, neste ato representado por **WILLIAN VITOR TRIGUEIRO AMORIM**, brasileiro, RG.:3677955 SSDS-PB. CPF.:115.272.734-66, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA RIO, com vistas a fomentar a manutenção das atividades da associação

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) a Associação Esportiva Beira Rio, devendo o pagamento ocorrer em única parcela, a ser paga até a data de 10/10/2025.

2 - Compete a Associação Esportiva Beira Rio:

A - Prestar contas de repasse da contribuição do trabalho realizado, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1451 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Segunda, 29 de Setembro de 2025



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA - Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação:

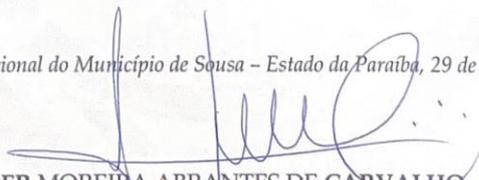
O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL


WILLIAN VITOR TRIGUEIRO AMORIM
Presidente

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

